



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Projeto de Lei Nº 1227/2023

Processo Número: **23280/2023** | Data do Protocolo: 09/08/2023 17:06:15

Autoria: Carlos Cezar

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Denomina "Oscar Cabral de Aguiar" a alça de acesso localizada no km 224 + 700m da Rodovia SP-342, em São João da Boa Vista.





## Projeto de Lei

*Denomina "Oscar Cabral de Aguiar" a alça de acesso localizada no km 224 + 700m da Rodovia SP-342, no Município de São João da Boa Vista*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** – Passa a denominar-se “Oscar Cabral de Aguiar” a alça de acesso localizada no km 224 + 700m da Rodovia SP-342, ligando essa via à Avenida Isette Correa Fontão, no Município de São João da Boa Vista.

**Artigo 2º** – Esta lei passa a vigorar na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Apresentamos este projeto atendendo a solicitação do nobre Deputado André do Prado, uma vez que o Presidente desta Casa não pode oferecer qualquer proposição a não ser na qualidade de membro da Mesa.

Nascido em 15 de janeiro de 1937, filho de Luiz de Aguiar e Carolina Cabral Aguiar, Oscar Cabral de Aguiar passou sua infância e adolescência na Fazenda Angola, de propriedade da família, situada em São João da Boa Vista.

Desde a tenra juventude, amansava e comercializava animais para a lavoura e preparava o solo para a plantação de algodão, ajudando no sustento da família, pois perdera seu pai ainda cedo. Era o terceiro dos cinco filhos da família. Também foi um dos responsáveis pela fabricação da aguardente “Pinga Cabral”, muito apreciada por pessoas de vários municípios da região.

Faleceu em 28 de janeiro de 2001. Dedicou sua vida à agropecuária e sempre foi a favor do progresso da região. Foi um dos idealizadores da Avenida Isette Correa Fontão, localizada em área que foi parte de sua propriedade, pois seus herdeiros honraram seu desejo, fazendo a doação do terreno para que fosse possível a construção da via.

Hoje, mais uma obra para a melhoria da cidade, a alça de acesso viário é realidade graças à sua visão de futuro e dedicação para realização de seus projetos.

Pela história de vida do Sr. Oscar Cabral de Aguiar, tão intimamente ligada ao Município de São João da Boa Vista, é justo que sua memória seja honrada em mais um projeto de modernização e progresso daquela região.

Pelos motivos expostos, solicito aos nobres pares o apoio à aprovação deste projeto de lei.

**Carlos Cezar - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Cezar** em **09/08/2023 16:53**

Checksum: **14AF52E8D6F7998B0183397AC615E2A31A02AAAF60FD22691ED3156F1059E927**



FERRARI - REGISTROS PUBLICOS

Bel. RIVALDO LUIS NASCIMENTO

Diretor Técnico, de Serviço

Matr. n.º 303.338

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS

Rua Ademar de Barros, 696 (centro) Fone (019) 623-6481
Distrito-Sede da Comarca de São João da Boa Vista - SP

DORIVAL APARECIDO FERRARI OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

Handwritten signature of Dorival Aparecido Ferrari

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO e dou fé, que aos 30/01/2001, sob nº 13.393, à fls. 065, do livro nº C-0102, foi registrado o óbito de: Oscar Cabral de Aguiar, ocorrido no dia 28 de janeiro de 2001, às 23:15 horas, sendo do sexo masculino, RG 6.305.142-4, casado, branco, agropecuarista, nascido em SÃO JOÃO DA BOA VISTA (SP), aos 15/01/1937, com 64 anos de idade, residente em SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, Filho de: Luiz de Aguiar e de dona Carolina Cabral Aguiar; conforme Atestado firmado pelo(a) médico(a): Cyro Nogueira Fraga Moreira Filho, C.R.M. 41.526, dando como morte natural, e como causa: Infarto Agudo do Miocárdio. Insuficiência Coronariana. Insuficiência Renal Crônica. Diabetes Mellitus; O falecido era casado com Maria Tereza Westin Murr Aguiar, aos 20 de outubro de 1960, em São João da Boa Vista (SP), termo nº 9.233, livro B-99, às fls. 068v. O falecido deixou 06 filhos de prenomes e idades abaixo: Luiz Oscar-40, Antonio Cesar-38, Paulo Roberto-36, João Batista-31, Jose Pedro-28 e Maria Lucia-23 (anos). Deixou bens, não deixou testamento conhecido. O falecido não deixou herdeiros menores, nem interditos. O falecido era eleitor, na 122ª zona, em São João da Boa Vista (SP). O sepultamento do falecido foi feito no: Cemitério Municipal local. Assento lavrado mediante apresentação da Declaração de Óbito nº 4.277, anotada (port.9/92CP) no dia 29/01/2001 pelo Serviço Funerário local, denominado: Empresa Funerária São João Ltda., conforme declarações prestadas por: João Batista Westin Aguiar, que declarou o óbito e subscreveu a referida declaração, na qualidade de Filho do Falecido, ficando a citada declaração arquivada sob nº 048/01. Observações: Na coluna de anotações NADA CONSTA averbado

SEGUINDO TABELA DE JUÍZOS R. Geraldo Vargas, 33/35 e fone 622-2865
AUTENTICAÇÃO Nº 03
Assessoria e Prolegatário: Rivaldo Luis Nascimento
Rua Carlos Chagas, 696 - Jd. São João - São João da Boa Vista - SP
8. JOÃO DA BOA VISTA
100 FEV 2001
SELOS REG. PUBLICOS SÃO JOÃO DA BOA VISTA Nº 01
VENHA SOBRE O SELO E ASSINTE AUTENTIQUE

FERRARI - REGISTRADOR PÚBLICO
Registro Civil das Pessoas Naturais
DELEGAÇÃO DE SERVIÇO REGISTRAL
Autenticações - Firmas - Procurações
Rua Ademar de Barros, 290 - Fone/Fax: 23-6481
São João da Boa Vista - Estado de São Paulo

Todo o referido é verdade e dou fé
SJB Vista 30 de Janeiro de 2001.
Fabiana Aparecida da Cruz
Escriv. Autorizada
OFICIAL: R\$ 0,00 IPESP: R\$ 0,00 (GUIA: ###/##) TOTAL: R\$ 0,00

FIRMA NO 27º CARTÓRIO
AV. SÃO LUIS, 59 - S. P.

Registro de Imóveis e Anexos - SJBV - SP
Protocolado e Digitalizado sob nº

239546